



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01528 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
945F6F8BA0F83989E1537F541C0B25FD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 306/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2021. "CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA LUZINETE ANDRADE OLIVEIRA PEREIRA".
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OS - DL Nº 063-2021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor do Município de Boa Vista do Tupim – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, Sr. Alex Sandro Azevedo Santos, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao setor de esportes, conforme Decreto nº 124/2021, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, inciso II, alínea 'a', do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei nº 295, de 29 de maio de 1995), que prevê a exoneração *ex-officio* quando se tratar de cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor Público Municipal, Sr. **ALEX SANDRO AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF nº 963.794.305-63, lotado na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, vinculado ao setor de esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 30 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 306/2021,
DE 30 DE JUNHO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Thainara das Mercês Souza**, CPF nº. **070.248.465-26**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim**, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de conjunto acadêmico composto de caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta, com refrigeração externa, tipo encaixe, para atender as necessidades das unidades odontológicas dos PSFs do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)** por cada conjunto. Boa Vista do Tupim, 30 de junho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº 063/2021

Fornecedor: **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME**
 CNPJ Nº. **13.041.115/0001-76**
 ENDEREÇO: **Rua Luiz Fernandes Serra, Nº. 139, Térreo, Sala 04, Centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conjunto acadêmico, alta rotação, rolamento cerâmica, 400.000 rpm, características adicionais: 3 furos, botão de pressão (pb), cabeça padrão, componentes: 1 micromotor, contra ângulo, peça reta, característica peças de baixa rotação, transmissão 1:1, c/ refrigeração externa, tipo encaixe: conexão borden (2 furos), apresentação: estojo completo, marca DX	Conjuntos	07	1.750,00	12.250,00
Valor Total					12.250,00

Solicitamos a entrega dos materiais relacionados acima, obedecendo às disposições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 063/2021, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista Tupim.

VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

Boa Vista do Tupim, 30 de junho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA LUZINETE ANDRADE OLIVEIRA PEREIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995).

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Carola dos Santos Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 15 de junho 2021 até 15 de outubro de 2021, a Sra. **Luzinete Andrade Oliveira Pereira**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Vice-Diretora, matrícula nº 22.971, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 15 de junho de 2021.**

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 30 de junho 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br